



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6332/2022

DENOMINA RUA HELENO DE SANTA MARINHA, LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO ATUALMENTE COMO RUA C, NO LOTEAMENTO FAZENDAS REUNIDAS DA CACHOEIRA, ARARAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua Heleno de Santa Marinha, o logradouro público conhecido atualmente como "Rua C", localizada no Loteamento Fazendas Reunidas da Cachoeira, Arara, Petrópolis/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando atendimento de urgência.

Ademais, a denominação de logradouro é fundamental para que o Poder Público possa realizar investimentos em pavimentação, iluminação e coleta de lixo, entre outros serviços.

Registre-se, por fim, que a planta do local será anexada ao processo físico.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador